

ASSUNTO: Projeto de Regulamento Municipal do Selo de Residente no Sítio da Nazaré - consulta pública	INFORMAÇÃO N.º: 244/DAF/2026
	NIPG: 5679/26
	DATA: 2026/04/16

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

246 - Em reunião de Câmara de 21.04.2026, foi deliberado, por unanimidade concordar, com o teor do Projeto de Regulamento Municipal do selo de residente no Sítio da Nazaré e proceder a consulta pública 22-04-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
16-04-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
16-04-2026



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (novo Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA), a Câmara Municipal, em reunião do dia 16 de dezembro de 2025, decidiu dar início ao procedimento de criação do **Regulamento Municipal do Selo de Residente no Sítio da Nazaré**, tendo sido efetuada a correspondente publicitação da deliberação — conforme documentos que se anexam.

Terminado o prazo para constituição de interessados, registou-se a inscrição de 3 interessados, que foram ouvidos no procedimento de elaboração deste projeto regulamentar.

Termos em que, se apresenta o projeto de alteração ao Regulamento supra identificado, propondo-se que:

Com base no disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, a Câmara Municipal o delibere submeter a período de consulta pública, durante 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e à inserção do respetivo Aviso no Portal do Município.

À consideração superior.

16-04-2026



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira